



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 24, de 25 de fevereiro de 2019](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 43, de 24 de março de 2021](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0000629/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1 de março, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS